



**RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimento especial **integralmente deferidos**, nos termos do Edital de abertura do certame:

| Inscrição | Nome                         | Cargo                  | Turno da Prova |
|-----------|------------------------------|------------------------|----------------|
| 985000707 | Agatha Ferreira Baptista     | Técnico Administrativo | Manhã          |
| 985000201 | Beatriz Cristina Pavani      | Procurador Legislativo | Tarde          |
| 985000813 | Bruno Melo Peixoto           | Procurador Legislativo | Tarde          |
| 985000977 | Ewerton Herrera Ianhes       | Procurador Legislativo | Tarde          |
| 985001459 | Hémilly Rose Da Cruz Pereira | Técnico Administrativo | Manhã          |
| 985000190 | Nilson Rodrigues Teixeira    | Contador               | Tarde          |
| 985000347 | Patricia Campos              | Técnico Administrativo | Manhã          |
| 985000727 | Paulo Eduardo Rodrigues      | Técnico Administrativo | Manhã          |
| 985001282 | Priscila Maranim Prieto      | Controlador Interno    | Manhã          |
| 985001288 | Vinicius Ermiliato De Godoy  | Técnico de Informática | Tarde          |

2. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimento especial **parcialmente deferidos**, nos termos do Edital de abertura do certame:

| Inscrição | Nome            | Cargo                  | Turno da Prova |
|-----------|-----------------|------------------------|----------------|
| 985000047 | Milena De Souza | Técnico Administrativo | Manhã          |
| 985000045 | Milena De Souza | Técnico de Informática | Tarde          |

3. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimento especial **indeferidos**, nos termos do Edital de abertura do certame:

**Não houve.**

## **2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1** O candidato que tenha a solicitação indeferida poderá consultar por meio de link disponível no site do Instituto Consulplan ([www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br)) os motivos do indeferimento e poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do dia subsequente a esta publicação, vedada a juntada de documentos.

**2.2** Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo emprego e/ou turno de prova efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, inclusive quanto à restituição do valor pago em duplicidade.

**Em 13 de janeiro de 2020.**

**INSTITUTO CONSULPLAN**